

# O ACESSO DOS AFRODESCENDENTES BRASILEIROS AO ENSINO SUPERIOR: UMA REFLEXÃO EM TORNO DA CONTRIBUIÇÃO DE AMARTYA SEN

*Cassiano Ricardo Martines Bovo\**

*Uma concepção adequada de desenvolvimento deve ir muito além da acumulação de riqueza e do crescimento do Produto Nacional Bruto e de outras variáveis relacionadas à renda. Sem desconsiderar a importância do crescimento econômico, precisamos enxergar muito além dele. (Amartya Sen)*

*A disciplina da economia tendeu a afastar-se do enfoque sobre o valor das liberdades em favor das utilidades, rendas e riqueza. (Amartya Sen)*

## Resumo

*Este artigo trata da exclusão social do afrodescendente no Brasil, vista sob a perspectiva do acesso ao ensino superior. Algumas possibilidades têm surgido no país, tais como a Educafro, o ProUni e o sistema de cotas. Pretende-se refletir em torno desses sistemas de acesso sob a ótica da teoria do bem-estar e do desenvolvimento como liberdade do economista indiano Amartya Sen, ganhador do Prêmio Nobel de Economia de 1998.*

---

\* Cassiano Ricardo Martines Bovo é mestre em Economia e doutor em Ciências Sociais pela PUC-SP, professor da Faculdade São Luís e membro do Núcleo de Estudos sobre a Pobreza — NEPO/FSL. E-mail: revista@faculdadesaoluis.br

### Palavras-chave:

*Amartya Sen, afrodescendentes, teoria do bem-estar, liberdade, capacidade, funcionamentos.*

### Abstract

*This paper analyzes the social exclusion of Afro-Brazilians from a higher education access angle. Some alternatives to the problem have been brought up, including Educafro, ProUni and the quota system. The objective of this paper is to reflect upon those alternatives from the standpoint of the welfare theory and the Development as Freedom of Economist Amartya Sen, 1998 Nobel Prize for Economics winner.*

### Key words

*Amartya Sen, Afro-Brazilians, welfare theory, freedom, capability, functionings.*

### Considerações Iniciais

Tem crescido, na sociedade brasileira, as discussões em torno da inclusão dos afrodescendentes como forma de resgate de uma dívida social que vem desde a escravidão e de melhorias nas condições de vida de parcela significativa da população brasileira. Uma das possibilidades de avanço do bem-estar, no Brasil, é a educação formal, em todos os níveis, e, de maneira acentuada, o ensino superior, seja pela ótica da renda, seja pela ótica simbólica, ao envolver questões de status, reconhecimento, realização pessoal etc. De qualquer modo, consideramos que a dificuldade de acesso ao ensino superior de grande parte da população brasileira significa, por si só, um processo de exclusão social.

O acesso do afrodescendente brasileiro ao ensino superior é restrito e alguns caminhos para se atingir esse objetivo se relacionam com a polêmica questão das cotas para essa clientela nas universidades públicas, com o ProUni — Universidade para Todos e também com a Educafro — Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes —, que vêm possibilitando o acesso de milhares deles ao ensino superior. Deve-se mencionar, também, a mobilização e pressão por meio de ONGs, movimentos sociais, pesquisadores, partidos políticos etc.

Parece-nos relevante ponderar a respeito desse tema, como parte do processo de desenvolvimento brasileiro e, em decorrência, conectar essa discussão com a teoria econômica. Trata-se de refletir sobre o ProUni, a atuação da Educafro e o sistema de cotas sob a ótica da teoria do bem-estar e do desenvolvimento do economista indiano Amartya Sen. Não pretendemos abordar com profundidade o funcionamento e a eficácia desses mecanismos de acesso, mas apenas considerar de que maneira eles podem se relacionar com a perspectiva teórica anteriormente assinalada.

Para isso, dividimos o artigo em três partes. Na primeira, abordaremos as possíveis origens da exclusão social dos afrodescendentes no Brasil, sob a ótica da teoria econômica. Na segunda, apresentaremos a base da teoria do bem-estar de Amartya Sen e, na terceira, refletiremos em torno de uma possível interpretação do sistema de cotas, do ProUni e da Educafro, e a sua perspectiva de inclusão social, dentro do arcabouço teórico em pauta.

O raciocínio a ser desenvolvido no presente trabalho pode ser relacionado a outras modalidades e a mecanismos de acesso do afrodescendente ao ensino superior; as opções por nós escolhidas prendem-se ao fato de serem as mais conhecidas e abordadas na sociedade brasileira.

### **A exclusão social dos afrodescendentes e os seus antecedentes**

Inicialmente, apontamos o que entendemos por afrodescendente. Embora haja polêmicas e controvérsias, seguiremos a metodologia adotada pelo Censo Demográfico do IBGE que se baseia na auto-atribuição de cor/raça: *O termo afrodescendente representa toda e qualquer pessoa que se auto declara negra ou parda.* (Tutunic, 2004, p.5). A rigor, trata-se daqueles que se auto-declararam pretos e pardos, dentre as opções possíveis (que incluem ainda: brancos, amarelos e indígenas), com base no Censo Demográfico do ano 2000 e que se distribuem da seguinte maneira dentre o total da população: brancos = 53,95%, pretos = 6,19%, amarelos = 0,45%, pardos = 38,32%, indígenas = 0,43%, sem declaração = 0,66% (Beltrão e Teixeira, 2004, p.12).

Ao se utilizar desses dados, concluímos que os afrodescendentes correspondem a 44,51% da população brasileira. Embora se possa questionar que a sua participação dentre a população brasileira possa ser maior<sup>1</sup>,

---

1. Devido à argumentação de que a auto-atribuição pode mascarar a participação pelo critério genético, uma vez que uma pessoa com fenótipo branco pode ter descendência negra, ou, por questões de preconceito, uma pessoa parda pode se declarar branca.

entendemos que, independentemente das pesquisas, uma avaliação simplesmente visual em relação ao país, já demonstra um alto índice de afrodescendentes na população.

Parcela significativa da população brasileira considerada pobre é composta de afrodescendentes. Embora uma nova PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — IBGE) tenha sido lançada em 2005, ainda não há dados conclusivos em relação à pobreza x cor/raça. Sendo assim, Rocha (2003), ao valer-se das informações contidas na PNAD de 1999 e da metodologia da linha de pobreza (vide Rocha, 2003 e Hoffmann, 1998) elenca as seguintes porcentagens:

Fonte: Rocha, 2003, p.145

Depreende-se desses dados — que dificilmente sofreram alterações significativas até os dias de hoje — que a proporção de pobres entre os pretos e pardos é aproximadamente o dobro deles entre os brancos, o que atesta que uma porção significativa dos pobres no Brasil é afrodescendente. No que diz respeito à exclusão dos direitos sociais, assim como em relação às liberdades fundamentais, a situação, provavelmente, não é muito diversa, demonstrando-se amplamente desfavorável para esse público.

O processo de desenvolvimento da sociedade brasileira, no século XX, foi desproporcional, pois a sua velocidade para uma pequena parte da população foi elevada, enquanto que, para a maioria, esse ritmo foi bem menor. Portanto, parte dos brasileiros, principalmente os afrodescendentes, ficou alijada da inclusão social e teve pouco acesso aos benefícios do desenvolvimento socioeconômico. Assim, questiona-se: por que grande parte dos afrodescendentes estão no rol dos excluídos do processo de desenvolvimento?

A maneira como se deu a transição do trabalho escravo para o assalariado foi um momento crucial na história dos afrodescendentes no Brasil e transformou-se em dívida social para uma parte significativa da população. Cremos ser importante relembrarmos alguns fatos que marcaram a nossa história econômica.

O trabalho escravo passou a ter os seus dias contados a partir de 1851, em função do fim do tráfico negreiro para o Brasil, depois de intensa pressão inglesa. Aí se coloca, principalmente para as elites cafeeiras, a questão da substituição do trabalho escravo por um outro sistema. De acordo com Furtado (1980), existiam três possibilidades em termos de solução para o problema da mão-de-obra, considerando-se algum nível de assalariamento: a) utilizar o ex-escravo e/ou seus descendentes; b) recrutar a mão-de-obra livre que vivia em unidades de subsistência e nas cidades; c) importar mão-de-obra estrangeira.

Como se sabe, a solução encontrada foi a *c*, isto é, a importação de mão-de-obra européia, principalmente italianos e espanhóis e, posteriormente, a asiática, principalmente japoneses, num processo de transição que envolveu relações de trabalho que mesclavam assalariamento com escravidão, até se chegar ao sistema de *colonato*, ao menos na lavoura cafeeira<sup>2</sup>. As indústrias nascentes iniciaram com a utilização da mão-de-obra assalariada, principalmente a de imigrantes. Nesse processo, a inclusão social de grande parcela da população brasileira — basicamente o ex-escravo e seus descendentes — ficou relegada para o segundo plano.

A abordagem clássica de Furtado (1980) nos mostra que a utilização do trabalhador livre que estava espalhado pelas unidades de subsistência e nas cidades (alternativa *b*) seria difícil; no campo, essa alternativa tornava-se inviável, de acordo com o autor, por causa da rede de clientelismo vinculada à solidariedade a algum chefe local, com prestação de serviços num sistema de confiança que dificilmente seria quebrado. Nas cidades, o obstáculo estava na falta de adaptação ao trabalho agrícola (Furtado, 1980).

Quanto à utilização do ex-escravo e seus descendentes (alternativa *a*), para Furtado (1980, p.140) *é necessário ter em conta alguns traços mais amplos da escravidão*. De acordo com o autor (ibid):

*Sendo o trabalho para o escravo uma maldição e o ócio o bem inalcançável, a elevação de seu salário acima de suas necessida-*

---

2. Para um entendimento detalhado de todo o processo, vide Holloway (1984).

*des — que estão definidas pelo nível de subsistência de um escravo — determina de imediato uma forte preferência pelo ócio.*

Furtado (1980) afirma que se observarmos as duas regiões mais dinâmicas ao fim do século XIX, o Nordeste (ainda conservando relativo vigor da economia açucareira) e o Sudeste (economia cafeeira), na primeira, parcela expressiva de ex-escravos definharam em unidades de subsistência, de maneira precária, até pelas poucas oportunidades de trabalho assalariado; na segunda, dadas as transformações nas relações de trabalho da economia cafeeira, houve efetivamente a possibilidade de muitos ex-escravos receberem um salário, o que, em alguns casos, significou melhoria das condições de vida deles. Em contrapartida, não foi o que aconteceu em geral. A seguinte citação de Furtado (ibid), capta a essência do problema:

*A situação favorável, do ponto de vista das oportunidades de trabalho, que existia na região cafeeira, valeu aos antigos escravos liberados salários relativamente elevados. Com efeito, tudo indica que na região do café a abolição provocou efetivamente uma redistribuição da renda em favor da mão-de-obra. Sem embargo, essa melhora na remuneração real do trabalho parece haver tido efeitos antes negativos que positivos sobre a utilização dos fatores. Para bem captar esse aspecto da questão é necessário ter em conta alguns traços mais amplos da escravidão. O homem formado dentro desse sistema social está totalmente desaparelhado para responder aos estímulos econômicos. Quase não possuindo hábitos de vida familiar, a idéia de acumulação de riqueza é praticamente estranha. Demais seu rudimentar desenvolvimento mental limita extremamente suas “necessidades”. Sendo o trabalho para o escravo uma maldição e o ócio o bem inalcançável, a elevação de seu salário acima de suas necessidades — que estão definidas pelo nível de subsistência de um escravo — determina de imediato uma forte preferência pelo ócio (aspas no original).*

Como se depreende da afirmação acima, o ócio seria mais valorizado que o trabalho assalariado; poder-se-ia afirmar, de acordo com a teoria econômica tradicional, que, para o ex-escravo, a desutilidade do trabalho seria superior à utilidade do salário, o que o desestimulava a ofertar trabalho a partir do momento em que as suas necessidades básicas estivessem satisfeitas. Assim, o ex-escravo e seus descendentes já iniciaram sua trajetória, em termos de bem-estar, de maneira defasada

e assistimos ao processo de atraso da inclusão social dessa parcela da sociedade brasileira, se comparada principalmente aos brancos e amarelos, em que pese todo o processo de industrialização do século XX, que tornou o país rico, porém desigual, o que fica comprovado pelas “manchas” de pobreza, captadas pelos mais variados indicadores.

Se a solução, da maneira como se deu, foi boa para o cafeeiro<sup>3</sup>, por outro lado, foi catastrófica para o país, sob o prisma social, porque alijou uma grande parte da população brasileira do acesso aos direitos fundamentais. Ao que parece, aí está origem da exclusão social também sofrida pela maioria dos afrodescendentes. Esse começo da trajetória do ex-escravo na sociedade brasileira, de maneira defasada em relação a outros grupos da sociedade, fez com que a desigualdade se perpetuasse de geração para geração de afrodescendentes. Não é fácil, para quem começa atrás, equiparar-se com outros que vêm em melhores condições e facilidades de acesso (inclusive à educação, como abordaremos adiante), salvo casos individuais que não se constituem em solução para o país como um todo.

O fato é que o afrodescendente passou a se relacionar intimamente com a pobreza, como atesta a citação abaixo (Bonelli; Gonzaga; Veiga *in* Gacitúa-Marió e Woolcock, 2005, p.77)<sup>4</sup>:

*Enquanto as taxas de pobreza observadas para brancos com baixos níveis de educação formal são muito altas, especialmente para as gerações mais jovens, a incidência da pobreza entre não-brancos é ainda mais dramática e não foi significativamente reduzida*

---

3. Não é nosso objetivo neste artigo a análise exaustiva desse processo, mas, sucintamente, pode-se dizer que a “solução” contemplou o pagamento do transporte, estada e triagem por parte do governo e no que diz respeito à remuneração do trabalhador o sistema foi o do *colonato* (vide Holloway, 1984).

4. *A evidência disponível sugere que alguns grupos sociais e indivíduos têm maior probabilidade de permanecerem aprisionados na pobreza, o que agrava ainda mais as desigualdades já existentes. Um número significativo de pessoas extremamente pobres, com baixos níveis de educação, permanece na base da distribuição de renda e continua largamente intocado pelo desenvolvimento econômico. A pobreza está cada vez mais concentrada entre populações com características específicas: crianças e jovens, índios, negros, os que não migraram, desempregados e trabalhadores empregados nas áreas rurais ou no setor informal. Em outras palavras, tem havido uma tendência à homogeneização e à concentração da pobreza entre alguns grupos sociais. Esses pobres — que representam talvez os 10-15% nos níveis mais baixos da distribuição de renda — parecem estar excluídos dos benefícios do crescimento econômico, do emprego e da educação.* (Gacitúa-Marió; Woolcock, *in* Gacitúa-Marió; Woolcock, 2005, p.17)

*no período mais recente. Em suma, famílias de não-brancos experimentaram níveis mais elevados de pobreza e menor redução da pobreza ao longo do período estudado.*

### A concepção de bem-estar de Amartya Sen

Muitas são as possibilidades e estratégias para a inclusão dos afrodescendentes e a educação formal, em todos os níveis, definitivamente é uma delas. Não é nosso objetivo abordar o assunto de maneira generalizada; todavia, entendemos que o assunto se relaciona profundamente com a teoria do bem-estar (e da concepção de desenvolvimento decorrente) do economista indiano Amartya Sen, autor de vários livros — três deles editados no Brasil<sup>5</sup> — e artigos.

As teorias clássicas do bem-estar — tais como o utilitarismo, a concepção de justiça de Rawls (1997) —, assim como as medidas de desenvolvimento, as linhas de pobreza e de indigência, o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), o IPH (Índice de Pobreza Humana) e os indicadores sociais, partem do pressuposto de que os seres humanos são iguais no que diz respeito a uma série de características pessoais relevantes, que, inclusive, influenciam no processo de interação social. Partindo-se desse pressuposto, essas teorias e medidas encontram um critério de comparação entre as pessoas, tais como renda, prazer, *útiles*, PIB *per capita*, *rankings*, *decis* etc. Esses critérios são chamados por Sen (2001) de *variáveis focais*. Isso resulta, em geral, na posição ou situação de cada pessoa em função da variável focal escolhida.

Amartya Sen, por outro lado, coloca a diversidade humana como critério para determinar a posição de cada pessoa na sociedade e disso deriva sua concepção de bem-estar. O autor parte das chamadas *diferenças interpessoais* (Sen, 2001), que envolvem o fato de que muitas pessoas possuem deficiências físicas, doenças (muitas vezes crônicas e/ou de nascença), diferenças de gênero (isso importa em muitas sociedades, principalmente aquelas em que as mulheres não têm os mesmos direitos que os homens), de cor (por exemplo, os afrodescendentes no Brasil), de etnia (por exemplo, os curdos na Turquia), dentre outras (os sistemas de castas e estamentos são um exemplo extremo).

---

5. Vide Sen (1999, 2000, 2001).



A questão que se coloca em função do exposto é: *como incorporar essas diferenças para comparar as pessoas no seu processo de interação social?* Isso equivale a encontrar um critério de comparação — uma variável focal — baseado nas diferenças interpessoais. De acordo com Sen (2001, p.24):

*(...) o efeito de ignorar-se as variações interpessoais pode ser, na verdade, profundamente não-igualitário, ao esconder o fato de que a igual consideração de todos pode demandar um tratamento bastante desigual em favor dos que estão em desvantagem. As exigências de igualdade substantiva podem ser especialmente rigorosas e complexas quando existe uma boa dose anterior de desigualdade a ser enfrentada.*

Sen (2001) enfatiza uma questão crucial, que pode ser utilizada na abordagem dos afrodescendentes na sociedade brasileira, pois a *anterior desigualdade* deles exige, sob essa concepção de bem-estar, um *tratamento bastante desigual*. Sen (2001) sinaliza para o fato de que a igualdade resultante de várias abordagens de bem-estar é, na verdade, uma simplificação que encobre e perpetua desigualdades às vezes seculares<sup>6</sup>.

Para ilustrar as diferenças interpessoais, esse autor (2001, p.169) utiliza a seguinte situação hipotética (que pode se desdobrar para inúmeras situações na vida em sociedade):

*Considerem-se duas pessoas 1 e 2 — 1 tem um nível de renda algo mais baixo que o da 2. Mas 2 tem um problema renal e necessita usar um equipamento de diálise que custa muito caro, e ela também tem uma vida muito mais empobrecida do que a pessoa 1.*

Sen (2001) pergunta: qual das duas pessoas é a mais pobre? Claro que a definição de pobreza está associada à variável focal (o critério) em termos de bem-estar que se está utilizando. No plano da renda, a pessoa 2 está em melhor situação; porém, ela precisa pagar para fazer um tratamento decente e, além disso, ela precisa se deslocar, “perde” horas que poderiam ser aproveitadas de outra maneira (inclusive para transformar o tempo em renda) e talvez até tenha dificuldade em conseguir um emprego. Mesmo com mais renda a pessoa 2 pode ter outras dificuldades, que Amartya Sen relaciona com uma *vida muito mais empobrecida*, que pode surgir em decorrência da própria situação de saúde, como dificuldade de acesso a possibilidades que outras pessoas mais pobres (pelo critério renda) podem

---

6. Essa reflexão se desdobra, em Sen (2000, 2001).

ter. O que autor ressalta é o fato de que a pessoa 2, embora tendo mais renda, é mais pobre que a 1, pela ótica das diferenças interpessoais. Esses aspectos serão relacionados, a posteriori, com o afrodescendente no Brasil — país onde a cor pode se tornar uma diferença interpessoal relevante.

Sen (2001) aproveita o exemplo acima para criticar as linhas de pobreza e de indignância, pois tratam os seres humanos como iguais; o que os diferencia é apenas o fato de estarem acima ou abaixo de um determinado valor em termos de renda<sup>7</sup>. Esse debate se desemboca na tentativa de encontrar uma “justa” medida de pobreza, o que implica descobrir uma variável focal mais adequada para esse fim. A variável encontrada pelo autor, como se mencionou anteriormente, refere-se às diferenças interpessoais. Mas como essas diferenças podem se constituir numa medida?

A solução do dilema está, para Sen (2001, p.79), numa teoria do bem-estar que tem no conceito de *funcionamentos* um papel central:

*Viver pode ser visto como consistindo num conjunto de “funcionamentos” inter-relacionados, que compreendem estados e ações [beings and doings]. A realização de uma pessoa pode ser concebida, sob esse aspecto, como o vetor de seus funcionamentos. Os funcionamentos relevantes podem variar desde coisas elementares como estar nutrido adequadamente, estar em boa saúde, livre de doenças que podem ser evitadas e da morte prematura etc., até realizações mais complexas, tais como ser feliz, ter respeito próprio, tomar parte na vida da comunidade, e assim por diante. A asserção é de que os funcionamentos são constitutivos do “estado” [being] de uma pessoa, e uma avaliação do bem-estar tem de assumir a forma de uma apreciação desses elementos constituintes. (grifos e aspas no original)*<sup>8</sup>.

---

7. Deve-se considerar outro argumento que Sen (1999) utiliza para desmistificar a renda como única e eficaz medida de bem-estar. Trata-se do fato de que uma pessoa pode se realizar ajudando os outros independentemente do seu bem-estar material, o que demonstra que nem sempre os seres humanos agem motivados por interesses financeiros ou de maximização de utilidades.

8. Veja-se a seguinte definição de funcionamento, em outra fonte (Sen, 2000, p.95): *O conceito de “funcionamentos”, que tem raízes distintamente aristotélicas, reflete as várias coisas que uma pessoa pode considerar valioso fazer ou ter* (aspas no original). Outra questão que Sen (2001) aborda e que se torna bastante complexa é o fato de que os funcionamentos são interligados, um pode reforçar o outro. Se, por exemplo, se entender a educação como um funcionamento (isto é “estar bem-educado”) ela pode ter como desdobramento o funcionamento “ser aceito pela sociedade”.

Assim, cada pessoa tem uma combinação de necessidades *de acordo com aquilo que ela tem razão para valorizar* — essa é uma afirmação recorrente em Sen (2000 e 2001). As diferenças interpessoais são captadas por meio de diversas combinações de funcionamentos, isto é, diferentes necessidades a serem realizadas (dado que o funcionamento é o espaço da *realização*). Cada pessoa tem o seu conjunto (vetor, de acordo com Sen, 2001) de funcionamentos, de acordo com *aquilo que ela tem razão para valorizar*. Em relação aos afrodescendentes, pode-se argumentar que, por essa ótica, o preconceito sofrido deve afetar na escolha dos funcionamentos que cada um vai valorizar<sup>9</sup>.

Claro está, que os funcionamentos que cada pessoa valoriza formam um conjunto muito amplo de necessidades pessoais, mas há um conjunto de funcionamentos que, segundo esse autor (Sen, 2001), são básicos, isto é, praticamente todos os seres humanos valorizam e estão associados às necessidades básicas e direitos fundamentais (alimentação, saneamento, habitação, vestuário etc.).

A medida de bem-estar, no arcabouço teórico de Amartya Sen, está justamente na possibilidade de realização dos funcionamentos que cada um tem razão para valorizar. E essa realização está associada a outro conceito, o de *capacidade*:

*Relacionada intimamente com a noção de funcionamentos, está a noção de capacidade para realizar funcionamentos [capability to function]. Ela representa as várias combinações de funcionamentos (estados e ações) que uma pessoa pode realizar. A capacidade é, portanto, um conjunto de vetores de funcionamentos, refletindo a liberdade da pessoa para levar um tipo de vida ou outro. Tal como o assim chamado “conjunto orçamentário” no espaço de mercadorias representa a liberdade de uma pessoa para comprar pacotes de mercadorias o “conjunto capacitário” [capability set] reflete, no espaço de funcionamentos, a liberdade da pessoa para escolher dentre vidas possíveis. (Sen, 2001, p.79, grifos e aspas no original).*

Portanto, o conceito de capacidades (e como decorrência, o conjunto capacitário) se relaciona intimamente com a possibilidade de realização

---

9. Em Sen (2001) aparece a observação de que diferentes grupos étnicos devem ter alguns funcionamentos específicos. A nosso ver, pode-se pensar, também, em diferentes grupos de cor.

dos funcionamentos (tanto que Sen, — 2000, 2001 — utiliza de maneira recorrente os termos *capacidades para realizar funcionamentos*) e esse é o seu critério de desenvolvimento e de bem-estar, ou, então, sua variável focal. Para Sen (2000, 2001) o conceito de capacidade está intimamente relacionado à noção de *liberdade*, mas é importante perceber o sentido de liberdade dado pelo autor:

*(...) se os funcionamentos realizados constituem o bem-estar de uma pessoa, então a capacidade para realizar funcionamentos (quer dizer, todas as combinações alternativas de funcionamentos que uma pessoa pode escolher ter), constituirá a liberdade da pessoa — as oportunidades reais — para ter bem-estar.* (Sen, 2001, p.80).

Nesse íterim, o autor entende aqui a liberdade como *oportunidade*, que é análogo ao conceito de capacidade<sup>10</sup>, no sentido das possibilidades efetivas que as pessoas têm de realizar os seus funcionamentos. Como decorrência, e de forma coerente com essa teoria, o autor define a pobreza da seguinte maneira: *(...) é possível defender a concepção de pobreza como uma deficiência de capacidades básicas para alcançar certos níveis minimamente aceitáveis* (Sen, 2001, p.172).

Nesse sentido, a igualdade em termos de capacidades é equivalente à igualdade de oportunidades. Não se trata, apenas, de realizar, mas, fundamentalmente, da *liberdade de realização*. Assim Sen (2001, p.37) afirma:

*Nos termos da posição delineada e defendida neste trabalho, um modo mais adequado de apreciar a igualdade “real” de oportunidades deve ser por intermédio da igualdade de capacidades (ou da eliminação das desigualdades claras nas capacidades, pois as comparações de capacidade são caracteristicamente incompletas).* (aspas no original).

Assim, a variável focal da concepção de bem-estar de Sen (2000, 2001) é aquilo que cada um tem razão para valorizar (funcionamentos) e o nível de bem-estar, ou desenvolvimento, depende se as pessoas estão conseguindo, ou não, realizar esses desejos, isto é, se o seu conjunto

---

10. Isso fica evidente na seguinte observação do autor (Sen, 2000, p.95): *A “capacidade” [capability] de uma pessoa consiste nas combinações alternativas de funcionamentos cuja realização é factível para ela. Portanto, a capacidade é um tipo de liberdade: a liberdade substantiva de realizar combinações alternativas de funcionamentos (ou, menos formalmente expresso, a liberdade para ter estilos de vida diversos).* (aspas no original).

capacitário possibilita, ou não, a realização de seus funcionamentos relevantes. Como afirmamos anteriormente, cada pessoa pode ter um conjunto de funcionamentos muito extenso e subjetivo, mas, como vimos, há alguns que a maioria das pessoas têm — considerando-se cada sociedade — e são básicos. Assim, o desenvolvimento, segundo o autor, está claramente relacionado às oportunidades para que, ao menos, os funcionamentos básicos sejam realizados (Sen, 2000, 2001).

Ainda quanto à questão da liberdade, Sen (2000, 2001) a diferencia em *liberdade substantiva* e *liberdade instrumental*; a primeira, é associada à liberdade como um valor em si, como um fim, e se relaciona com a idéia de funcionamentos, pois o que importa é atingir aquilo que se deseja, independentemente se será transformado em renda ou não (essa é uma questão muito importante em relação à educação superior, como argumentaremos adiante); a segunda, é associada à liberdade como meio, instrumento. Nesse caso, trata-se da idéia do acesso à propriedade ou a um título<sup>11</sup>, via educação, por exemplo, que se transformem em renda. Assim, algumas metas que as pessoas almejam se tornam importantes em função da sua possibilidade de se transformarem em renda e, por meio dela, realizar funcionamentos relevantes. Seria o caso de se pensar a educação superior como um título que se transforma em renda.

É importante notar que o autor tem clara consciência de que as capacidades para realizar funcionamentos devem se relacionar com um critério de eficiência, como afirma Sen (2001, p.37):

*Mas a igualdade não é a única responsabilidade social com a qual temos de nos preocupar; existem também as exigências de eficiência. Uma tentativa de realizar a igualdade de capacidades descuidando de fazer considerações agregativas pode resultar em severas diminuições das capacidades que as pessoas podem ter no todo. As exigências de igualdade de capacidades devem ser vistas no contexto das exigências de eficiência em disputa e, em geral, de considerações agregativas.*

E em Sen (2001, p.40):

---

11. Amartya Sen criou, por essa ótica da liberdade instrumental, o conceito de *intitlamento* (*entitlements*) para dar conta dessa idéia de títulos ou propriedades que se transformam na possibilidade de gerar renda (Sen, 2000, 2001).

*Quando a igualdade é vista isoladamente de outras preocupações, a avaliação da desigualdade tende a ficar distorcida devido à carga desnecessária que ela tem de suportar (substituindo objetivos de eficiência que podem ser melhor acomodados em outra parte).*

Essa questão é muito importante e a chamaremos de critério de eficiência, pois uma das críticas que se faz às formas de inclusão social relacionadas aos afrodescendentes (como o sistema de cotas e o ProUni) é o de que não se leva em consideração a eficiência (ou a “competência”), quando, ao menos no Brasil, o critério de igualdade (e, portanto, a ótica da realização) se mescla com o critério de eficiência, como abordaremos adiante.

Uma vez descrita, sucintamente, a abordagem de Amartya Sen, perguntamos: como se encaixa a educação superior na sua teoria do bem-estar?

### **O acesso à educação superior à luz da teoria do bem-estar de Amartya Sen — uma possível interpretação.**

Vários estudos têm demonstrado que cada degrau conquistado no ensino formal tem amplas repercussões sobre o bem-estar dos brasileiros e que o efeito do ensino superior, nesse sentido, exerce o mais significativo impacto. Porém, o acesso ao ensino superior por parte dos afrodescendentes, no Brasil é bem mais restrito do que em relação a brancos e amarelos, como se depreende, por exemplo, de Beltrão e Teixeira (2004, p.25):

*A proporção de indivíduos que terminam o ensino médio e continuam os estudos não é muito grande. Dentre estes, os que terminam o curso universitário é ainda menor. Para pretos e pardos, cerca de 16% dos indivíduos que terminam o ensino médio terminam também o ensino superior. Para brancos e amarelos essa proporção é bem mais significativa, alcançando valores de, respectivamente, 37% e 51%.*

Em que pese o aumento do acesso à educação superior brasileira que vem ocorrendo nas últimas décadas, os dados abaixo mostram a disparidade mencionada, considerando-se a porcentagem da população que termina o segundo grau, dividida em cor e gênero, no ano 2000.

Cor	Homens	Mulheres
Branços	17,86%	20,26%
Pretos	9,01%	11,11%
Amarelos	27,24%	26,62%
Pardos	9,39%	12,09%
Indígenas	7,77%	8,54%
Total	17,94%	16,65%

Tabela elaborada a partir de Beltrão e Teixeira (2004, p.15). Mais dados a respeito podem ser obtidos em Tutunic, 2004.

Os mesmos autores comprovam que a dificuldade de acesso por parte do afrodescendente aparece na baixa proporção em relação às carreiras de maior status (entendidas como as mais disputadas) e vice-versa:

*Este texto então confirma achados de estudos recentes que têm apontado para a segmentação desse mercado universitário tanto para as mulheres [Bourdieu (1999)] quanto para os negros [Teixeira (1998), Queiroz (2000) e Guimarães e Prandi (2001)]. (op. cit. p.42).*

Se partirmos do princípio de que o ensino superior pode melhorar a vida das pessoas e que é uma meta de parcela significativa da população — inclusive, dos afrodescendentes — (embora muitos não consigam atingi-la), a educação superior passa a ter uma relevância fundamental numa teoria do bem-estar e numa concepção de desenvolvimento.

Um caminho para a interpretação da educação à luz da teoria do bem-estar de Amartya Sen é imaginar que os brasileiros (dentre eles, os afrodescendentes) têm uma combinação de funcionamentos gerais que não diferirão da maioria dos não-afrodescendentes, tais como estar bem alimentado, bem vestido, morar bem, estar livre de doenças evitáveis etc. Podemos imaginar que um funcionamento relevante que pode ser incluído nesse vetor de funcionamentos é algo do tipo “estar bem educado”. É plausível imaginar que, na sociedade brasileira, como desejo de grande parte dos habitantes, o “estar bem educado” deve incluir a educação superior.

Os motivos que levam as pessoas a valorizar o ensino superior podem ser os mais variados; um deles é transformar o título em renda para realizar alguns funcionamentos relevantes<sup>12</sup>, porém, os motivos não

---

12. Vários autores, tais como Ferreira e Veloso, *in* Giambiagi et. al. (2005) comprovam o alto poder de geração de renda que tem o ensino superior no Brasil, inclusive maior

devem se esgotar aí, pois, provavelmente, as pessoas desejam cursar o ensino superior por vários outros, tais como, a realização pessoal, status, gosto pelo estudo etc. Isso nos remete à possibilidade da existência de funcionamentos específicos que se desdobram dos funcionamentos básicos. Por essa via, imaginamos que parcela significativa dos afrodescendentes podem ter os seguintes funcionamentos específicos numa sociedade de elevado grau de concentração da renda como a brasileira: “ser aceito na sociedade em igualdade de condições em relação aos brancos, estar livre do preconceito e do racismo, ser respeitado em função do conhecimento” etc. Assim sendo, encarar a educação superior apenas como uma possibilidade de transformação do título em renda, é plausível, mas não é única e isso reduziria a concepção de bem-estar de Amartya Sen numa perspectiva da liberdade instrumental, que não parece ser a mais valorizada pelo autor, que centra suas argumentações de maneira enfática na liberdade substantiva (ou *liberdade como desenvolvimento*), isto é, na realização, independentemente das razões (no caso, educação vista como um fim em si)<sup>13</sup>.

Portanto, poderíamos imaginar que numa sociedade de status e com preconceito em relação aos afrodescendentes, como a brasileira (não estamos discutindo o preconceito em si, mas partimos do pressuposto de que ele existe, em alguma magnitude, como existem, também, ações motivadas por racismo), um funcionamento que nos vetores de funcionamentos dos afrodescendentes, seguramente, deve aparecer é “estar bem educado” (que deve conter a aspiração de chegar ao curso superior), não necessariamente e apenas para transformar o título em renda<sup>14</sup>, mas porque gera algum nível de realização que não pode ser medido apenas por essa e pode se relacionar com o preconceito sofrido.

---

do que o ensino básico e médio (o que nos leva a pensar que muitas pessoas, ao cursarem o ensino básico e médio, pensam em chegar ao ensino superior, a comprovar a importância do ensino superior como meta). Essa é uma ótica, na linha da liberdade instrumental, em que podemos vislumbrar a educação como capacidade (na perspectiva do intitulação, *entitlements*, de acordo com Sen, 2000, 2001) para realizar funcionamentos relevantes, tais como “morar bem”, “estar bem alimentado” etc. Embora essa seja uma interpretação possível, como se verá adiante, argumentaremos em torno de outro caminho.

13. Amartya Sen tem restrições em encarar a renda como um fim em si.

14. Nessa perspectiva, a liberdade instrumental seria inócua, no caso de países em que pessoas pertencentes a determinados grupos sociais (em função de casta, etnia, cor ou gênero) são impedidas, por exemplo, de estudar, mesmo que tenham renda (Sen, 2001).



De acordo com essa interpretação, a pergunta fundamental é: como podem os afrodescendentes, numa sociedade como a brasileira, chegar ao ensino superior (e de certa forma: concluí-lo) dadas as dificuldades de acesso existentes? Podemos relacionar o ProUni, a Educafro e o sistema de cotas, ao conceito de *capacidades para realizar funcionamentos*, isto é, na perspectiva de componentes do conjunto capacitário dos afrodescendentes. Essas possibilidades de acesso ao ensino superior, por essa ótica, seriam algo que Sen (2000, 2001) chamaria de *capacidades para realizar funcionamentos que os afrodescendentes têm razão para valorizar*, sendo que um deles é “estar bem educado”, pois quando envolve a educação superior, melhora o bem-estar, não só em função da renda, mas para além dela (liberdade substantiva). Argumentaremos, em seguida, em torno da maneira como essas oportunidades de acesso ao ensino superior desempenham esse papel de capacidades para realizar funcionamentos.

O ProUni — Universidade para Todos —, criado em 2004, é um programa federal de bolsas de estudo integrais e parciais (além de modalidades articuladas ao FIES, há também ajudas de custo, principalmente para alunos que estudam em tempo integral, dentre outros) para estudantes com baixo nível de renda (até um salário-mínimo e meio para os candidatos a uma bolsa integral e até três salários-mínimos para candidatos a bolsa de 50%), que tenham estudado o nível médio em escola pública e que desejem ingressar em instituições privadas de ensino superior. As instituições que aderem ao ProUni têm isenções de impostos como contrapartida.

O ProUni não é um programa de acesso apenas para os afrodescendentes, mas para pessoas com baixa renda, que inevitavelmente, como vimos, é composta de maneira significativa por afrodescendentes. De qualquer forma, há uma reserva de vagas para afrodescendentes, como se depreende da citação abaixo:

*(...) o ProUni reserva bolsas aos cidadãos portadores de deficiência e aos autodeclarados negros, pardos ou índios. O percentual de bolsas destinadas aos cotistas é igual àquele de cidadãos negros, pardos e índios, por Unidade da Federação, segundo o último censo do IBGE. Vale lembrar que o candidato cotista também deve se enquadrar nos demais critérios de seleção do programa (www.mec.gov.br/prouni).*

Em nossa argumentação, o ProUni (assim como a Educafro e o sistema de cotas) pode ser visto como uma capacitação, na linha da

liberdade entendida como oportunidade para a realização de funcionamentos relevantes para os afrodescendentes, pois procura uma igualação de capacidades, isto é, faz com que os afrodescendentes tenham a mesma chance que os demais. Mas é necessário ressaltar que há a preocupação com a perspectiva do critério da eficiência (Sen, 2001, conforme nos referimos anteriormente), isto é, com o equilíbrio entre o acesso e a eficiência, na medida em que o ProUni exige condições de desempenho, baseadas nas notas do ENEM, como se observa na citação abaixo:

*Só pode se candidatar ao ProUni o estudante que tiver participado do Exame Nacional do Ensino Médio ENEM referente ao ano de 2005 e obtido a nota mínima divulgada pelo Ministério da Educação. Não são consideradas as notas obtidas nos ENEMs anteriores. Os resultados do ENEM são usados como critério para a distribuição das bolsas de estudos, isto é, as bolsas são distribuídas conforme as notas obtidas pelos estudantes no ENEM. Assim, os estudantes que alcançarem as melhores notas no exame terão maiores chances de escolher o curso e a instituição em que estudarão. (www.mec.gov.br/prouni).*

No ano passado, aproximadamente, metade das vagas não foi preenchida, pelo fato dos candidatos não terem conseguido a nota mínima, o que atesta a preocupação com a eficiência além do preenchimento puro e simplesmente das vagas.

No que diz respeito à Educafro — Educação e Cidadania de Afrodescendentes e Carentes —, a organização atua como uma capacidade para realizar funcionamentos, na medida em que possibilita o acesso dos afrodescendentes ao ensino superior, tanto público quanto privado, da maneira como sucintamente descreveremos a seguir. A instituição<sup>15</sup> começou a atuar em 1993, na cidade de São João do Meriti, na Baixada Fluminense, por meio da atuação do frei David Raimundo dos Santos, frade franciscano que até hoje permanece à frente desta. A idéia da Educafro é a dos chamados cursinhos pré-vestibulares comunitários, que possibilitam um acesso gratuito ou por meio de uma contribuição mensal simbólica. As aulas geralmente acontecem aos sábados, durante todo o dia (em alguns casos, as aulas acontecem nos dias de semana à noite e há casos de reforços aos

---

15. As informações a respeito da Educafro foram obtidas por meio de Tutunic (2004).

domingos) em colégios, geralmente da rede pública, mas também, particulares, em sedes de associações etc., e os professores e os organizadores trabalham de maneira voluntária. Veja-se a magnitude da empreitada (Tutunic, 2004, p.17): *Tem-se hoje, uma estimativa em mais de 2.200 os núcleos ou experiências presentes em quase todos os estados do Brasil.*<sup>16</sup>

A Educafro, portanto, possibilita a capacitação para o ensino superior de várias formas. Uma delas é a possibilidade de fazer o cursinho gratuitamente. Para aqueles poucos que conseguem entrar na rede pública de ensino superior, isso representa algo inestimável no plano da realização dos funcionamentos. No entanto, como a competição é muito grande, a maioria entra nos cursos privados, mas há a dificuldade para pagar as mensalidades, o que tornaria inviável o estudo, se não fosse a possibilidade de capacitação, na medida em que a Educafro firma convênios de bolsas de estudos (parciais e/ou integrais) com várias instituições. Além disso, os núcleos procuram se organizar para ajudar financeiramente aqueles que têm maior dificuldade.

Veja-se que a Educafro também atua conciliando o critério igualdade (realização) com o da eficiência, uma vez que (Tutunic, 2004, p.21):

*Como sempre ocorre, há mais alunos concorrentes do que as bolsas oferecidas, os critérios são rigorosos com o objetivo de selecionar realmente o aluno de baixa renda, que tenha tido um bom aproveitamento durante o curso pré-vestibular, de preferência participe de algum trabalho voluntário e que tenha participação ativa no projeto, pois o intuito final é que não só ele se beneficie e sim leve o projeto adiante, possibilitando a outros, a mesma oportunidade com a qual ele foi beneficiado.*

Assim, o critério de eficiência está no fato de que os afrodescendentes concorrem ao vestibular com os não-afrodescendentes e conseguem a vaga pelo seu desempenho. No caso das bolsas, a escolha dos agraciados obedece a critérios de desempenho, esforço e atuação em prol da causa.

Além das estratégias mencionadas, a Educafro conseguiu a isenção da taxa do vestibular para alunos oriundos da rede pública, a articulação

---

16. *Iniciativas como os programas destinados a ajudar estudantes negros a entrarem na universidade, que foram lideradas por organizações da sociedade civil (Pré-Vestibular para Negros e Carentes, Educafro, entre outros), já foram incorporadas pelo Ministério da Educação como uma política de âmbito federal.* (Gacitúa-Marió apud Gacitúa-Marió e Woolcock, 2005, p.143).

para criação de repúblicas em locais de fácil acesso, dentre outras (a idéia é a de um apoio/suporte que dê conta da caminhada do afrodescendente no ensino superior). Além disso, a organização em pauta, paulatinamente, passou a atuar também em prol do índio descendente e carente em geral, mas, observa-se que parcela significativa dos ingressantes no ensino superior por essa via são, de fato, afrodescendentes.

O sistema de cotas para os afrodescendentes ainda não tem seu formato definido no Brasil e o processo está em curso, em meio a muitas polêmicas; como afirmamos anteriormente, não é nosso objetivo discutir o sistema em si, mas sim, pensar como ele se relaciona com a teoria do bem-estar de Amartya Sen. Em geral, o sistema de cotas significa a reserva de uma parte das vagas ao ensino superior público exclusivamente para os afrodescendentes. Nesse caso, como nos anteriores, equilibra-se o acesso com a eficiência, na medida em que se reserva apenas uma parte das vagas que serão disputadas por muitos afrodescendentes, em que apenas os mais competentes conseguirão (e não todos, como pensam alguns).

No momento, houve um acordo entre todos os atores envolvidos no sentido do sistema ser implantado daqui a seis anos (mas ainda deverá ser votado na Câmara dos Deputados e no Senado) nas universidades federais. Provavelmente, o sistema de cotas atualmente pensado para os afrodescendentes se relacionará com as cotas para os alunos oriundos da escola pública, da seguinte maneira (similarmente ao ProUni):

*Na semana passada, a CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) da Câmara aprovou por unanimidade o projeto que prevê a reserva de 50% das vagas das instituições federais a quem cursou todo o ensino médio na rede pública. Entre essas vagas, haveria uma cota para afrodescendentes e indígenas na proporção dessas populações em cada Estado.<sup>17</sup>*

É importante ressaltar que:

*Atualmente, cada universidade decide se adota ou não o sistema de cotas para estudantes egressos da rede pública e afrodescendentes, além da forma de inclusão e do percentual. Com a aprovação do projeto, todas as federais passam a ser obrigadas a cumprir a lei. Estão fora da decisão as instituições estaduais.<sup>18</sup>*

---

17. Acordo prevê cotas nas federais em 6 anos. *Folha de S. Paulo*, 16/02/2006, p. C6.

18. *Ibid.*

Podemos observar que se possibilita a capacitação para realizar um funcionamento (“estar bem-educado”, via ensino superior) por meio da possibilidade de facilitar o acesso ao ensino público superior para aqueles que sempre tiveram dificuldade de cursar os níveis básico e médio de qualidade (em função da situação da escola pública no país).

Tanto o ProUni, como a Educafro e o sistema de cotas jogam um importante papel no sentido de possibilitar o acesso à educação superior, por parte dos afrodescendentes, tanto para que o título se transforme em renda e melhoria de bem-estar (liberdade instrumental) quanto no sentido de se pensar a educação superior como um funcionamento, independentemente da renda, e em função dos motivos que cada um tem razão para valorizar (liberdade substantiva, que parece ser a perspectiva mais coerente com a concepção do autor em pauta)<sup>19</sup>. Assim, esses possibilitadores de acesso ao ensino superior, por parte dos afrodescendentes, estão sendo interpretados como constantes do conjunto capacitário dos mesmos para que eles realizem uma parte de seus vetores de funcionamentos que, em geral, deve constar realizações relativas à educação superior.

### Considerações Finais

No presente artigo procuramos chamar a atenção para o fato de que parcela significativa dos pobres brasileiros são afrodescendentes e entendemos que se trata de uma dívida social que vem do passado escravocrata do país. Em boa parte, combater a pobreza é também resgatar essa dívida para com os afrodescendentes e quebrar barreiras de preconceitos de cor. Partimos do pressuposto de que a educação formal é uma das variáveis relevantes para o combate à pobreza e à concentração da renda, uma vez que no Brasil, ambos estão fortemente correlacionados.

Ressalta-se que parcela muito baixa dos afrodescendentes brasileiros (em que pese a melhoria das décadas recentes) chegam ao ensino supe-

---

19. Não é nossa intenção entrar no rico debate que Amartya Sen trava com John Rawls (Sen, 2000, 2001), em torno dos chamados bens primários de Rawls (1997), mas a argumentação de Sen (2000, 2001), como decorrência desse debate, aponta para a necessidade de atitudes diferenciadas, em função das diferenças interpessoais, para se chegar a uma sociedade mais igualitária. Enquanto alguns, inclusive Rawls (1997), partem de um mínimo igual para todos, e com isso validam a desigualdade posterior, Amartya Sen busca mais igualdade, não pelo critério da renda, mas pelo critério vetor de funcionamentos relevantes para cada pessoa.

rior, se comparado com a população de cor branca e amarela, o que deve se relacionar positivamente com a situação empobrecida de parcela significativa dos afrodescendentes, de maneira que o acesso a essa modalidade de ensino deve ajudar a reverter esse quadro. Se interpretarmos o arcabouço teórico de Amartya Sen, pela perspectiva da liberdade instrumental, podemos pensar no ProUni, na Educafro e no sistema de cotas como instrumentos para que os afrodescendentes alcancem o ensino superior e utilizem o título como geradores de renda. Nessa perspectiva, esses possibilitadores de acesso ao ensino propiciariam um título que poderia ser visto como uma capacidade para a realização de vários funcionamentos relevantes para os afrodescendentes (tais como “estar bem alimentado, bem-vestido, bem-protégido etc.”).

Porém, a nosso ver, essa perspectiva acima enunciada se torna restrita se pensarmos na valorização que Amartya Sen atribui à liberdade substantiva, que aponta para a realização dos seres humanos para além do espaço da renda e das utilidades, típica da teoria do bem-estar de tradição neoclássica. Nessa trilha, interpretamos a própria educação superior como um dos funcionamentos do vetor de funcionamentos que muitas pessoas têm razão para valorizar. A educação superior pode ser valorizada em função do poder de transformação do título em renda (e melhoria das condições materiais de vida), mas também por outros motivos, tais como a realização pessoal, o gosto pelo estudo, pelo conhecimento em si, pela conscientização, assim como outros motivos que cada pessoa tem razão para valorizar (o que nos permite, como argumentamos no artigo, vislumbrar a perspectiva ampla da liberdade substantiva). A esse conjunto de possibilidades argumentamos que o afrodescendente brasileiro provavelmente também valoriza a educação superior para que ele possa ser aceito e reconhecido numa sociedade preconceituosa em relação à cor, assim como outras possibilidades que aparecem na conjunção de aspectos subjetivos com a estrutura social, o que proporciona uma perspectiva mais realista para a concepção do bem-estar.

Como enfatizamos, na perspectiva teórica de Amartya Sen, os seres humanos querem realizar os desejos de seu vetor de funcionamentos. A realização dos funcionamentos está relacionada ao conceito de capacidade, como efetiva possibilidade de realização desse vetor. A melhoria das condições de vida dos afrodescendentes, portanto, deve se relacionar com a possibilidade da dotação de um conjunto capacitário que consiga atingir os desejos relacionados a esses objetivos, de maneira ampla, para além da

renda, de acordo com nossa interpretação. Assim, vislumbramos a Educafro, o ProUni e o sistema de cotas, como constantes do conjunto capacitário dos afrodescendentes para que eles possam realizar o seu vetor de funcionamentos, que deve conter o funcionamento “estar bem educado”, e que deve implicar o ensino superior, pelos mais variados motivos que cada um tem razão para valorizar (que inclui, provavelmente, questões relacionadas à eliminação do preconceito de cor). A Educafro, o ProUni e o sistema de cotas, como argumentamos no artigo, podem ser vistos como capacidades em função do *acesso* ao ensino superior que possibilitam por meio da realização de um cursinho gratuito, pelas bolsas integrais e parciais em instituições privadas, pela reserva de vagas nos vestibulares das instituições públicas, além de outras possibilidades de apoio para a conclusão do curso superior.

Assim sendo, sem esgotar o assunto e entrar nas especificidades da educação no Brasil, e mais preocupados com as questões de cunho teórico, acreditamos que a abordagem teórica de Amartya Sen é extremamente relevante para buscarmos uma concepção de bem-estar que dê conta da amplitude dos desejos humanos e da complexidade do processo de interação social, o que deve abarcar os mais variados tipos de exclusão social.

### Referências Bibliográficas

- BELTRÃO, K. I.; TEIXEIRA, M. de P. (2004). *O vermelho e o negro: raça e gênero na universidade brasileira — uma análise da seletividade das carreiras a partir dos Censos demográficos de 1960 a 2000*. Rio de Janeiro: IPEA, Texto para discussão n. 1052.
- GIAMBIAGI, F. et. al. (orgs.). (2005). *Economia brasileira contemporânea*. Rio de Janeiro: Elsevier.
- FURTADO, C. (1980). *Formação econômica do Brasil*. 17. ed. São Paulo: Ed. Nacional.
- GACITÚA-MARIÓ, E.; WOOLCOCK, M. (orgs.). (2005). *Exclusão social e mobilidade no Brasil*. Brasília: IPEA, Banco Mundial.
- HOFFMANN, R. (1998). *Distribuição de renda: medidas de desigualdade e pobreza*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- HOLLOWAY, T. H. (1984). *Imigrantes para o café: café e sociedade em São Paulo, 1886-1934*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- OSÓRIO, R. G. (2003). *O sistema classificatório de “cor ou raça” do IBGE*. Brasília: IPEA, Texto para discussão n. 996.

- RAWLS, J. (1997). *Uma teoria da justiça*. São Paulo: Martins Fontes.
- ROCHA, S. (2003). *Pobreza no Brasil: afinal, de que se trata?* Rio de Janeiro: Editora FGV, 2003.
- SEN, A. K. (1999). *Sobre ética e economia*. São Paulo: Companhia das Letras.
- \_\_\_\_\_. (2000). *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras.
- \_\_\_\_\_. (2001). *Desigualdade reexaminada*. Rio de Janeiro: Record.
- TUTUNIC, A. L. S. (2004). *O papel da Educafro no processo de desenvolvimento brasileiro*. Monografia de conclusão do curso de graduação em Ciências Econômicas, Faculdade São Luis.
- Acordo prevê cotas nas federais em 6 anos. *Folha de S. Paulo*, 16/02/2006, p. C6.
- <http://www.mec.gov.br/prouni>